Protocolizado sob o n.º: 425
Em 21 / 11 / 2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1570/2001

DENOMINA "AVENIDA NILO VELTEN", NA LOCALIDADE DE ALTO JUCU, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de "Avenida Nilo Velten", toda extensão da atual Rua que se inicia na Rodovia-ES 165 – Km 05 e término na Igreja Luterana situada na localidade de Alto Jucu, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de novembro de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239